



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 109, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre revogação de Portarias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 60, de 20 de março de 2020, que “Dispõe sobre a Restrição de Atendimento ao Público no Paço Municipal de Taquarituba”.


Artigo 2.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 74, de 13 de abril de 2020, que “Dispõe sobre a prorrogação da Portaria SMA n.º 60, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a Restrição de Atendimento ao Público no Paço Municipal de Taquarituba”.

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 09 de julho de 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária